
Processos e desafios para implantação da coleta seletiva no município de Itabuna

Processes and challenges for the implementation of selective collection at Itabuna

Dielson B Mendes¹, Thiago G. Viana², Alana Couto Ribeiro³, Emerson A. ROCHA⁴

RESUMO

O município de Itabuna – BA possui aproximadamente 214.000 habitantes, os quais, produziram, em 2020, 48.755 t/ano de resíduos sólidos. Nos meses de maio de 2021 a janeiro de 2022, a administração municipal aprovou duas políticas públicas importantes para o processo de limpeza pública, gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, a primeira foi referente ao fim do lixão e a segunda na implantação da coleta seletiva municipal, um problema que durava mais de 30 anos. Com este trabalho espera-se que seja possível verificar quais foram os desafios enfrentados pela gestão municipal e seus parceiros na implantação da coleta seletiva, identificando as dificuldades e limitações encontradas. Os dados obtidos no início do projeto evidenciam a viabilidade do Recicla Itabuna, pois em três meses de coleta seletiva conseguiu reciclar os seguintes volumes de resíduos sólidos: janeiro (3 toneladas); fevereiro (47 t); março (76 t); abril (59t); maio (61 t); junho (73 t); julho (77 t); e, por fim, agosto (131 t). Mantendo-se esta média mensal, se for projetado para um ano, ter-se-á um resultado em torno de $\cong 786$ toneladas recicladas, equivalente a 65 caminhões compactadores carregados, os quais deixaram de ser enviados para o aterro sanitário da região, beneficiando diretamente a Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna (ACRRI). A coleta seletiva é importantíssima para os municípios e trata-se de uma das medidas para solucionar, em parte, um dos principais problemas ambientais das cidades brasileiras em relação ao lixo que produzem, haja vista que o percentual de tratamento ainda é baixo (2-3%) e não contempla a fração orgânica dos resíduos, necessitando de uma solução integrada para este complexo problema socioambiental.

Palavras chave: Gestão Ambiental; Resíduos Sólidos; Reciclagem; Catadores; Itabuna.

ABSTRACT

Itabuna is a city in Bahia State that, in 2020, 214 thousand of its citizens produced about 48.755 tons/year of solid waste. Otherwise, between May 2021 and January 2022 the city government approved two important public policies of solid waste management and public cleaning in eight months. The first measure was the end of the activities at the dumping ground, and these conditions were the implementation of garbage collection, a problem that persisted for 30 years. This research intends to search for the challenges overcome by the municipal administration and its partners in the garbage collection implementation identifying the difficulties and limitations found in that process. At Itabuna, the data collected after three months of project

¹ Universidade Federal da Bahia

² Instituto Viverde

³ Centro Universitário Leonardo da Vinci

⁴ Universidade Estadual de Santa Cruz

*E-mail: earmlucena@uesc.br

has highlighted the viability of the Recicla Itabuna, this data appoints that this program has been able to recycle the following amounts of solid waste: January (3 tons), February (47 tons), March (76 tons), April (59 tons), May (61 tons), June (73 tons), July (77 tons) and August (131 tons). With the current monthly average (65,8 tons/month) it is possible to project about 786 tons recycled per year. This expected value would prevent 65 trash trucks from going to the regional landfill, and help the ACRRI (Itabuna Reusable and Recyclable Material Pickers Association). Considering the previously exposed data it is possible to affirm that garbage collection is of vital importance for Itabuna. Although it's just one of many measures that need to be adopted. Only a part of the main environmental problems of our cities, since the average waste treatment is low (about 2-3%) don't complete the organic fraction of waste, needing an integrated solution to this complex socio-environmental problem.

Keywords: Environmental Administration; Solid Waste; Recycling; Waste Pickers; Itabuna.

INTRODUÇÃO

Completando 50 anos, neste ano de 2022, a primeira convenção do Meio Ambiente realizada em Estocolmo, na Suécia, levou à criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), onde se idealizou também o dia do meio ambiente, designando todo dia 05 de junho, visando chamar a atenção para os avanços dos problemas ambientais e a necessidade de cuidar e preservar a natureza. Com o lema “Uma Só Terra”, usado em 1972 e repetido neste ano, continua atual, dada a necessidade de mudanças nas atitudes humanas em relação ao meio ambiente (PNUMA 2022), seja globalmente ou localmente, que, neste último caso, aplica-se a cidade de Itabuna, localizada no sul do estado da Bahia, que fica na região Nordeste do Brasil.

Com aproximadamente 214.000 habitantes (IBGE 2022), o município de Itabuna apresentou, em 2020, uma produção de resíduos sólidos de 48.755 t/ano. No entanto, no período de maio de 2021 a janeiro de 2022, a administração municipal deu dois grandes passos para ruptura no processo de limpeza pública, gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, onde o primeiro foi referente ao fim do “lixão” e o segundo na implantação da coleta seletiva municipal. O problema do lixo durou cerca de 30 anos em Itabuna, em uma área chamada “Volta da Cobra”, onde lá trabalhavam cerca de 160 pessoas. Nesse contexto, 64 famílias descobriram um meio de subsistência, entretanto em condições insalubres e sem dignidade humana. O termo lixão, como é conhecido no Brasil, será usado neste texto a partir daqui para se referir a área designada por uma cidade para despejar seu lixo, geralmente, a céu aberto e sem obedecer às condições salubres e ambientais necessárias para essa finalidade.

As ações humanas, direta e indiretamente, cada vez mais têm impactado a biosfera, agredindo a natureza, provocando diversos tipos de perturbações e degradações

ambientais. Dentre elas, merece destaque o tratamento e a disposição final inadequada dos resíduos sólidos. Em nível nacional, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010), que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e definiu por destinação final ambientalmente adequada: a reciclagem, a reutilização, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e do Sistema único de Atenção a Sanidade Agropecuária. Esta lei tem sido um importante mecanismo jurídico e aliada na desativação de muitos lixões pelo país.

No entanto, a desativação de um “lixão” é muito complexa, pois não se trata apenas da formalidade do fechamento, pois há várias minúcias envolvidas em diversos níveis. No caso de Itabuna, se deu de forma direta, pois foi a maneira do poder público municipal acabar de uma vez com o problema que já durava décadas. Entretanto, a autorização para a criação de um aterro sanitário pela iniciativa privada se tornou um importante mecanismo para o surgimento do empreendimento na cidade, que contribuiu com o fechamento do lixão a céu aberto antes existente, ajudando a enfrentar um problema de saúde pública, social e ambiental que durou décadas.

De acordo com Jucá (2003), a maior dificuldade de se manter um aterro sanitário consiste nos altos custos operacionais desse tipo de equipamento, que pressupõe tratamento adequado de gases e dos líquidos efluentes, bem como a necessidade de implementar todos os cuidados necessários previstos para atender as normas técnicas. É importante destacar que a maioria das normas técnicas brasileiras aplicadas aos aterros e resíduos sólidos foram elaboradas há duas décadas, por isso, não acompanham os atuais avanços conceituais e procedimentais que versam sobre a importância dos cuidados a serem incorporados nas diversas áreas que envolvem as questões de locais para tratamento de lixo, sua implantação e manutenção, a exemplo da biotecnologia, engenharia ambiental e de energia renovável, dentre outras.

Em relação à saúde ambiental e da população, o lixão caracteriza ameaças significativas para a saúde tanto das pessoas participantes da sua operação, quanto para aqueles que vivem no seu entorno. Já o meio ambiente é atingido diretamente pela poluição com os diferentes tipos de resíduos, impactando principalmente o solo, o ar e as águas. Segundo o PNRS (2010), apenas os rejeitos, ou seja, o material restante dos processos de tratamento, devem ser destinados aos aterros sanitários. No entanto, para

Soares (2011) toda atividade ligada ao tratamento de resíduos sólidos, deve ser realizada de maneira ordenada e levando em consideração as normas exigidas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e os diversos impactos ambientais possíveis de serem causados.

No cenário da implantação da coleta seletiva em Itabuna, vale ressaltar a adesão aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): considerando o tópico 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, destacando a redução do impacto ambiental negativo per capita do município, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais; tópico 12 – Consumo e Produção Responsáveis, com foco em alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos e resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida e reduzir a liberação destes para o ar, água, solo, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Como mais um incremento positivo neste processo, é importante ainda avançar com estudos de viabilidade econômica e de plano de negócio que verifiquem a exequibilidade da inserção da Coleta Seletiva no mercado de carbono, considerando fatores, tais como: o associativismo dos recicladores; a gestão e o monitoramento das reduções de emissões; a articulação social e política para a gestão autônoma dos trabalhadores; e a evolução das práticas da gestão pública no estabelecimento da governança do processo. Nesse sentido, se apresenta como cenário promissor, a verificação do acesso dos recicladores às receitas oriundas da comercialização de crédito de carbono, via mercado voluntário e regulado.

A dimensão social é a mais complexa no encerramento das atividades de um lixão, uma vez que são os (as) catadores (as) o elo mais frágil do processo, sendo, por sua vez, necessária a inclusão dessas pessoas em um novo sistema de gestão de resíduos a ser adotado, de forma justa, tecnicamente factível, financeiramente sustentável e com apoio de diversas instituições, a exemplo do caso de Itabuna e parceria firmada com a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, através da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e sua gerência denominada Coordenação de Integração Comunitária – COINC. Dessa forma, a cidade baiana inaugurou uma nova fase quanto ao tratamento do lixo produzido em seu território, com o grande desafio de estabelecer essa nova realidade, com destaque para a parceria constituída, também com a UESC, para a atuação do seu projeto de extensão “Educação Ambiental”, que tem contribuído nas diversas ações e atividades da nova forma do município lidar com o lixo.

Assim, espera-se com este trabalho, ser possível o seguinte: 1) verificar quais foram os desafios enfrentados pela gestão municipal de Itabuna e seus diversos parceiros para a implantação da coleta seletiva; 2) identificar as dificuldades e as limitações encontradas para estabelecer a coleta seletiva; 3) servir de modelo que possa ser replicado e explorado em práticas sustentáveis em outros municípios.

METODOLOGIA

A presente pesquisa possui uma abordagem de caráter qualitativo, uma vez que a mesma promove a obtenção de dados descritivos sobre lugares e, até mesmo, processos interativos, obtidos por meio do contato direto do pesquisador com o caso em estudo, buscando compreender os fenômenos de acordo com a perspectiva dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995).

Para André (1983), a adoção da Metodologia Qualitativa (MQL) tem sido bastante útil nas pesquisas educacionais, com destaque para três aspectos importantes: a) que os dados qualitativos permitem apreender o caráter complexo e multidimensional dos fenômenos; b) que os dados qualitativos capturam variados significados das experiências vividas no ambiente, auxiliando na compreensão das relações entre as pessoas, seu contexto e suas ações; c) sua capacidade de contribuir para a pesquisa de construtos importantes como criatividade e pensamento crítico.

Para a realização da primeira fase na elaboração deste trabalho, adotou-se o método da pesquisa-ação. Segundo Thiollent (2007) a pesquisa-ação necessita atender dois propósitos básicos: o prático; e o do conhecimento. Entende-se o primeiro como a contribuição da pesquisa na solução do problema em questão e o segundo como o conhecimento gerado a partir da solução do problema.

Na segunda fase da pesquisa foi realizada uma análise documental (AD) sobre as principais ações do poder público municipal de Itabuna, envolvendo a publicação de decretos e leis acerca de lixo, coleta seletiva e reciclagem, que se encontram disponíveis no seu *site*, na *internet*. Para Bardin (1977), a AD é uma pesquisa feita naturalmente através da Análise de Conteúdo (AC) de mensagens e textos, como por exemplo, de documentos. No entanto, para esse autor, a AD pode variar desde uma singela construção,

classificação e verificação de frequências de categorias, até uma análise mais detalhada e profunda de um documento.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da análise dos documentos existentes, foi possível constatar que o “Lixão” existente em Itabuna foi fechado definitivamente em maio de 2021, constatando-se que a decisão foi tomada de forma acertada e direta pelo poder público, pois era uma maneira de encerrar de uma vez um grave problema do município. Atrelado a isto, por força da legislação vigente, estava na seara do governo municipal o grande desafio de amparar o passivo social existente naquele local insalubre, ou seja, os catadores/catadoras que sobreviviam da coleta de materiais recicláveis.

Dessa forma, pode-se destacar que a prefeitura de Itabuna buscou se adequar, pela primeira vez, de forma séria e responsável, à Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos (BRASIL, 2010). Também está previsto nesta lei a implantação da coleta seletiva com a inclusão dos catadores de matérias recicláveis e a gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil, incluindo, atualmente, através do Decreto 10.936, de 12 de janeiro de 2022, a efetiva participação na logística reversa.

Em consonância com o Decreto nº 10.936/2022, o sistema de coleta seletiva deverá estabelecer no mínimo a separação de resíduos orgânicos, de forma segregada dos rejeitos. A separação dos resíduos secos deve se dar progressivamente em suas parcelas específicas (PLANARES, 2022).

Segundo o Planares (2022), o maior volume de resíduos secos recuperados para a reciclagem foi em 2018, atingindo o montante de 923.286t, que representa um índice de recuperação de 2,2% em relação a massa total coletada no território nacional. No município de Itabuna, os dados obtidos no início do projeto evidenciam a viabilidade do “Programa Recicla Itabuna”, pois em três meses de coleta seletiva, conseguiu reciclar os seguintes volumes de resíduos sólidos: janeiro (3 toneladas) fevereiro (47 t), março (76 t), abril (59 t), maio (61 t), junho (73 t), julho (77 t), e, por fim, agosto (131 t), mantendo-se esta média, se estes volumes forem projetados para um ano, tem-se um resultado em torno de \cong 786 toneladas/ano recicladas, equivalente a 65 caminhões compactadores

carregados, evitando, assim, do material ser enviado para aterros, porventura, localizados na região.

Nesse contexto, se faz necessário que a administração pública privilegie a defesa dos princípios da salubridade ambiental, saúde pública e inclusão social implantando a coleta seletiva. Além das habituais dificuldades na priorização das políticas voltadas à proteção do meio ambiente, vê-se que, apesar da dedicação e esforço da Prefeitura Municipal para a implementação da coleta seletiva, algumas dificuldades são encontradas ao longo do percurso, que, aqui, chamaremos de desafios a serem vencidos (MARCHEZINI, 2013). Os principais residem na insuficiência de recursos próprios, dificuldades de compra por licitação, os custos de implantação (*capex*) e operacionais do galpão de catadores (*opex*), bem como a necessidade de ampliar a interação entre as Secretarias Municipais envolvidas no processo e destas com as empresas e outras instituições externas.

Para facilitar o entendimento, transformando-o em balizador e de referência, são descritos, aqui, os passos seguidos para implantação coleta seletiva na cidade de Itabuna-Bahia e os desafios encontrados.

Após o fechamento do “lixão” a primeiras decisões tomadas pela gestão, foram a criação de um grupo de trabalho, composto pelas principais Secretarias Municipais, que seriam as responsáveis por desenvolver o processo da coleta seletiva, sendo elas: Secretaria de Planejamento; Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Comunicação Social; além da Procuradoria Geral do Município. Em seguida, foi feito um planejamento para estabelecer a implantação da coleta seletiva e o apoio social aos catadores (as), com metas definidas por mês, com prazo estimado de implantação em 180 dias.

O papel de cada Secretaria da administração municipal é essencial para a condução e o êxito de todo o processo, contudo, foi preciso escolher uma para coordenar o trabalho e, dentre as existentes, a escolhida foi a Secretaria de Planejamento para liderar e supervisionar todo o processo. A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, considerada imprescindível na ação, ficou encarregada de todo o apoio social, visando dar o devido suporte aos (as) catadores (as) durante a implantação da coleta seletiva, com aporte financeiro (apoio de parceiro) para custeio de aluguel social, cestas básicas,

regularização de documentos pessoais, cadastros nos programas sociais do governo para aqueles que ainda não tinham e, também, abertura de conta bancária.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ficou encarregada da análise e acompanhamento da normatização da implantação do galpão, mobilização social e da instituição da coleta dos prédios públicos municipais. O papel da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo foi dar apoio à reforma e aluguel do galpão, além da operacionalização da coleta seletiva. Coube a Secretaria de Saúde dar a assistência inicial aos (as) catadores (as), promovendo cuidados médicos, vacinas e, através do Centro de Zoonoses, acompanhando situação dos porcos e cachorros, animais que foram deixados no “lixão”, após seu encerramento.

A Comunicação é de extrema importância em qualquer processo, dessa forma, a Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social deu toda assistência desde o início da concepção do projeto de coleta seletiva. Foi a responsável pela criação de todas as peças de comunicação vídeos, cartazes, folders e de toda divulgação para a imprensa através de releases, com conteúdos relevantes sobre o programa e sua evolução.

Por fim, a Procuradoria Geral do Município atuou no apoio jurídico e escreveu todo o arcabouço legal necessário para a promulgação dos decretos em todo o processo de implantação da coleta seletiva, estabelecendo um marco essencial para balizar todas as etapas do trabalho, deixando-as de acordo com a legislação vigente.

Além do apoio do chefe do poder executivo municipal, que autoriza às políticas públicas e institucionais que serão adotadas pelas secretarias municipais, as contribuições dos parceiros foram essenciais para o êxito da implantação do programa de coleta seletiva no município. Houve colaborações dos diversos segmentos envolvidos, tais como Biosanear, empresa de coleta convencional no município, da administração do aterro a CVR Costa do Cacao, Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), Centro Público de Economia Solidária (CESOL), Defensoria Pública, Ministério Público do Trabalho, empresários locais e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), instituído por meio do Decreto Municipal nº 14.381, de 26 de abril de 2021, composto por 27 instituições do poder público e da sociedade civil.

Em suma, as principais diretrizes para a largada inicial no processo de implantação de coleta seletiva do município de Itabuna foram: a criação da equipe multidisciplinar através de decreto; ofícios enviados às Secretarias de governo envolvidas e o plano estratégico e cronológico de toda a execução. Após esses processos, através da Secretaria

de Promoção Social e com apoio da Defensoria Pública foi realizado um levantamento cadastral de todos os (as) catadores (as) que trabalhavam no” lixão”, chegando assim ao cadastramento de 161 catadores (as), dos (as) quais 64 compunham famílias, todos (as) subsistiam dos resíduos gerados pela população de Itabuna.

O município de Itabuna, através da Secretaria de Promoção Social, promoveu ações de auxílio aluguel a 56 pessoas, cestas básicas, abertura de contas correntes e bolsa renda a 161 pessoas, durante sete meses (maio a dezembro de 2021), período de preparação do galpão e início do processo de coleta seletiva. Os recursos da bolsa renda no valor de R\$437,60 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), oriundos da parceria com as empresas da coleta urbana e o aterro privado, proporcionou, durante o processo de implantação da coleta seletiva, uma relativa tranquilidade a todos os envolvidos no processo, entretanto foi necessária agilidade nas ações para o sucesso da conclusão do projeto.

Além do apoio social, outro importante apoio dado aos catadores (as), foi o apoio técnico, foi contratado, através de convênio com a Empresa de coleta domiciliar, um profissional da área de resíduos com ampla experiência em cooperativas para conduzir o processo de implantação do galpão da coleta seletiva e orientar os catadores (as) com a nova forma de trabalhar, bem diferente da atuação deles (as) no lixão.

Nesse propósito, foi realizado em agosto de 2021, seminário e curso de capacitação com duração de quatro dias, com as seguintes temáticas: Associativismo; Cooperativismo; Logística; Convivência em Grupo; Gestão da Associação; e diálogo com o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis Bahia. O conteúdo do seminário foi baseado no modelo da cartilha da CATAFORTE, do Governo Federal.

Também foi criado um *software*, para controle e gerenciamento da cooperativa, com várias funcionalidades, a exemplo do controle de produção, armazenamento, pesagem, comercialização, controle de frequência e horas trabalhadas. Registra-se que esse programa foi desenvolvido por um funcionário efetivo da Prefeitura de Itabuna.

Foi feito o estudo de viabilidade financeira que projeta uma meta mínima de 90/120 toneladas mês, estas que chegam ao ponto de equilíbrio de despesas versus receitas, incluindo pessoal (40 cooperados), estas metas representam aproximadamente 2-3% dos resíduos sólidos gerados no município de Itabuna, com base na média/mês do ano de 2020.

Através do técnico contratado foi feito todo o estudo e aplicação da operacionalização da coleta seletiva junto a Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna (ACRRI).

Na penúltima etapa do processo de implantação, do dia 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, foi realizada a mobilização social, que engloba toda divulgação da coleta em sete bairros (projeto inicial). Através das equipes das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Promoção Social, Planejamento, Educação e Saúde foi feita a devida comunicação e divulgação para a população dos sete bairros participantes, incluindo os comércios locais. Os temas trabalhados foram os conceitos de forma de separação e acondicionamentos os resíduos, datas e horários do início da coleta seletiva porta a porta naqueles bairros contemplados e a localização de 10 ecopontos, que foram instalados na cidade.

Foi feita também captação e tratativas com parceiros estratégicos: Câmara de Diretores Lojistas (CDL); Associação Comercial de Itabuna (ACI); Maçonaria; Condomínios; Mercados; Atacadões; Clubes de Serviço; Universidades públicas; Faculdades privadas, Escolas, dentre outros.

Em dezembro de 2022, finalizou-se a reforma, obras e serviços do galpão, as instalações de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos. Nesta etapa as maiores dificuldades foram as instalações das prensas, que, por serem muito pesadas, quando chegaram via transportadora, não eram imediatamente instalados no local devido, estabelecido em projeto, em virtude do tamanho das portas e do “pé direito” do galpão não possuírem as dimensões necessárias para a entrada do o caminhão que transportava tai equipamentos. A remoção das prensas para o lugar correto gerou retrabalho e muito esforço, contribuindo para o atraso na entrega do galpão aos catadores e catadoras.

Como arcabouço jurídico necessário para dar suporte à implantação da coleta seletiva no município, a prefeitura municipal construiu o seguinte, através de decretos e contrato:

- Decreto 14.417, de 20 de maio 2021 – criação do Grupo de trabalho para transição do fim do lixão e criação da coleta seletiva;
- Decreto 14.713, de 25 de outubro de 2021 – institui a coleta seletiva em prédios públicos;
- Decreto 14.714, de 25 de outubro de 2021- institui o Programa do Selo Verde Amigo do Catador e da Coleta Seletiva;

- Decreto 14.795, de 21 de janeiro de 2022 –institui a coleta seletiva na cidade de Itabuna;
- Contrato Administrativo 244/2021 – Dispensa de Licitação 074/2021 - contrato que entre si celebram o município de Itabuna-Bahia e a Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna (ACRRI).

Por fim, em 21 de janeiro de 2022, às 9:00 horas, após oito meses de planejamento, trabalho e execução, na presença do prefeito e autoridades foi feita a entrega do galpão dos catadores, para então dar início oficialmente ao processo de coleta seletiva na cidade de Itabuna, gerando um marco importante nas ações do poder público municipal ao propor ações efetivas de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos, que respeitem não só o meio ambiente, como também atenda a legislação ambiental, em especial a Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). No entanto, ao nosso ver, o principal desafio vencido pelo poder público municipal foi amparar o passivo social existente no antigo lixão da cidade, ou seja, os catadores/catadoras que sobreviviam da coleta de materiais recicláveis, proporcionando dignidade e renda, inserção social e cidadania àqueles e aquelas que mais precisavam e mereciam.

CONCLUSÕES

Diante dos fatos mencionados neste texto, entende-se que, apesar do esforço empreendido e das dificuldades encontradas ao longo do percurso, é viável a implantação da coleta seletiva em um município, desde que haja, primeiro, o desejo por parte do gestor municipal em extinguir o processo de envio de resíduos para um lixão, pois mesmo existindo ampla participação da sociedade civil, a participação e implantação dessa política pública pelo poder público municipal é indispensável.

Os dados obtidos até o momento conseguem evidenciar a confirmação da viabilidade, pois em apenas três meses de coleta seletiva no município de Itabuna, foi possível reciclar em sete meses cerca de 600 toneladas de material, que, se projetado para um ano, nessa média mensal, é possível se aproximar de 800 toneladas de material

reciclado que deixará de ser enviado para um aterro, beneficiando a ACRRRI com geração de renda e promoção da dignidade para aqueles e aquelas que mais precisam.

Portanto, vale ressaltar que a coleta seletiva é de suma importância para os municípios, mas trata-se de umas dentre várias medidas para solucionar, em parte, um dos maiores problemas ambientais em nossas cidades, haja vista que o percentual de tratamento ainda é baixo, ficando em torno 2% a 3% e não contempla a fração orgânica dos resíduos, necessitando de uma solução integrada e definitiva. Outro ponto que se faz necessário mencionar é o fato de alguns intermediários e catadores autônomos acharem que o início da coleta seletiva institucionalizada vai afetar seus ganhos, o que é um equívoco, pois existe em torno de 27% de resíduos para ser explorado por todos os atores.

Consideramos que, para efetivar as mudanças nesse universo que precisa propor a preservação e a conservação do meio ambiente, é preciso difundir informações e criar uma Educação Ambiental (EA) crítica para toda a população, principalmente sobre os principais impactos resultantes do descarte incorreto dos resíduos, buscando assim extrair menos recursos naturais, criar campanhas que estimulem a redução do consumismo, acabar com os lixões e aumentar exponencialmente o percentual de tratamento de resíduos sólidos, alcançando, portanto, uma sociedade, verdadeiramente, sustentável.

Dessa forma, a EA a ser proposta deve ser pautada em princípios fundamentais que sustentem uma práxis capaz de gerar vínculos entre a educação e a realidade estabelecida, gerando um processo educacional sustentado por valores que permitam criticidade, ética, diálogo, envolvimento, responsabilidade, interdisciplinaridade/multidisciplinaridade/pluridisciplinaridade, diversidade, autonomia, integração, emancipação, ecocentrismo e gestão sustentável.

Visando contribuir com esse processo de gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos dos municípios do Território Litoral Sul, sugerimos que estes criem a Lei de Coleta Seletiva em Diário Oficial, inclusão dos investimentos em coleta seletiva e reciclagem na Lei Orçamentaria Anual (LOA), e a publicação da Lei Municipal da Sacola Plástica. Consideramos que esse arcabouço jurídico, seria o ideal para estabelecer definitivamente a coleta seletiva em um município.

Por fim, apesar de reconhecermos a importância da criação de um arcabouço legal pelo governo municipal de Itabuna, entendemos que o principal desafio vencido pela gestão foi amparar o passivo social que existia no antigo lixão da cidade, ou seja, os catadores/catadoras que sobreviviam da coleta de materiais recicláveis. Dessa forma, fica

evidente que quando existe compromisso socioambiental, vontade política e visão humanística, torna-se possível cuidar melhor do meio ambiente, promover inserção social, dignidade, renda e, principalmente, cidadania para as pessoas, gerando a justiça social, neste caso representado pelos coletores e coletoras de materiais recicláveis e reutilizáveis.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. Texto, contexto e significados: algumas questões na análise de dados qualitativos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, p. 66-71, 1983.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 3 de ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares** [recurso eletrônico]/coordenação de André Luiz Felisberto França... [et al.]. – Brasília, DF: MMA, 2022.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p. 20-29, 1995.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –. **Cidades 2022**. Disponível em:<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itabuna/panorama>. Acesso em: 20 abr. 2022.

JUCÁ, J. F. T. Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil. **Anais eletrônicos** [...] Porto Alegre, RS: Congresso Brasileiro de Geotécnica Ambiental, REGEO – Porto Alegre, RS, 2003.

MARCHEZINI, F. de S. **Os desafios da implementação da coleta seletiva pelos municípios. 2013** -Associação Nacional dos Procuradores Municipais ANPM. Disponível em: <https://anpm.com.br/noticias/os-desafios-da-implementacao-da-coleta-seletiva-pelos-municipios>. Acesso em: 02 mai 2022.

PLANARES – **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Qualidade Ambiental. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/lixazero/plano_nacional_de_residuos_solidos-1.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE, PNUMA - **Notícias e Reportagens Comunicado de Imprensa**. Disponível em:<https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/comunicado-de-imprensa/suecia-sediara-o-dia-mundial-do-meio-ambiente-2022>. Acesso em: 10 mai. 2022.

SOARES, E. L. S. F. **Estudo da caracterização Gravimétrica e poder calorífico dos Resíduos Sólidos Urbanos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2011. Disponível em:

http://objdig.ufrj.br/60/teses/coppe_m/ErikaLeiteDeSouzaFerreiraSoares.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

THIOLLENT, M. **Metodologia de pesquisa-ação**. 15^a ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Recebido em: 10/11/2022

Aprovado em: 15/12/2022

Publicado em: 22/12/2022